



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

PORTARIA Nº. 026/2018

Retifica parcialmente a Portaria nº 010/2017 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a João Vianeí do Espírito Santo e dá outras providências

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari- PREVILAM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 010/2017 de 08 de Maio de 2017, devendo **onde se lê** “nos termos do art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006, **lê-se:** nos termos do art. 3º da EC 47/2005”.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeitos retroativos a 08/05/2017.

Lambari, 30 de Julho de 2018.


Ângela A. Mileb Gregatti Garcia.
Diretora Presidente